Numero 903 — Faro, 26 de julho de 1925 — Decimo oitavo ano

DIRECTOR-EDITOR
**Ferreira da Silva**

Redacção, administração, composição e impressão
**Rua de Alportel, 23 27**

SEMANARIO INDEPENDENTE

NUMERO AVULSO 20 ENTAVOS

# O ALGARVE

A mota F. N. que está realisando o primeiro circuito de Portugal, chegou às 20 horas e meia de ontem a Faro, trazendo um representante do "Seculo" e os srs. Freitas Junior e Oliveira e Silva.

## EDUCAÇÃO AGRICOLA

Como toda a obra para produzir os seus naturaes efeitos, tem de começar pela firmeza dos seus alicerces, nos advogamos como parte essencial e indispensavel para a nossa educação agricola, o ensino desses principios na escola primaria.

Note-se, porem, que nós desejamos coisa muito diferente da que se usa presentemente nas nossas aulas. Parece-nos insuficiente o simples enunciado agricola dos pequenos livros que as creanças para si decoram, sem que, no entanto compreendam o porquê dos factos ou das coisas. Optamos pela adoção do sistema francez e belga que tão benéficos tem sido para a expansão agricola desses paizes.

Para promover essa expansão, instruções oficiaes determinam que ele seja ministrado por meio de lições intuitivas, baseadas sobre principios scientificos, das sciencias naturaes e sobre a experiencia e observação.

Diz a circular ministerial de 1898 sobre o ensino agricola:

«Este ensino deve inspirar aos alunos *o amor pela vida dos campos*, deve dar-lhes noções uteis, directamente aplicaveis á exploração do solo e á criação de animaes domesticos na localidade que eles habitam; prepara-los a seguirem com aproveitamento as conferencias e cursos agricolas, instalados pelo governo, para o ensino dos adultos; contribuir, assim, numa certa medida, para formar trabalhadores inteligentes, que terão o cuidado de substituir os processos de cultura racional aos da rotina.»

A comuna de Searbeeck, nos arredores de Bruxelas, tem um jardim destinado ás escolas primarias da comuna. E' um espaço de terreno em forma rectangular de cerca de 300 metros quadrados de superficie. São os alunos que plantam, semeiam, regam, fazem transplantações e sacham as diversas plantas. São eles que cuidam das plantas e das arvores, podam e enxertam as que são de má qualidade. Aprendem ali a aplicar os adubos.

E' assim que o descreve o ilustrado professor sr. Albano Ramalho nas suas «Impressões da minha visita ás escolas da França e Belgica».

Ha anos tivemos conhecimento de que em França e Hespanha se faziam nos quarteis desenvolvidas conferencias agricolas aos soldados, com o fim de os preparar com conhecimentos que os habilitassem a pôr em pratica as noções assim adquiridas, uma vez livre do serviço militar. Esta idéa tornada em realidade entre nós, em tempo de paz, não nos parece de todo o ponto inutil e desaproveitavel.

SILVIUS

## Armazem Geral de Olhão

Os atuos da sindicancia feita pelo inspector dos armazens geraes industriais sr. Sa Pereira ao pessoal do armazem geral industrial de Olhão, deram já entrada no ministerio do comercio.

## Tenente Sande Lemos

O nosso conterraneo sr. José de Aboim Ascenção Sande Lemos, filho do nosso amigo sr. José Sande Lemos, comandante de infataria 4, que depois do seu regresso de Africa, onde serviu na grande guerra se matriculou no Instituto Superior Tecnico, acaba de concluir com distinção o curso de engenheiro.

Ao tenente sr. Sande Lemos e a seus estremosos paes, os nossos parabens.

## Mobilia estofada

Para sala, em estado de nova, vende-se na rua da Marinha, 10.

## Com champagne

Vemos pelas narrativas festivas de uma agape realisada na Central Electrica de Faro, e pela luz que ahi se estadeia por essas ruas e praças, que, finalmente a capital do Algarve conseguiu ter luz capaz, o que significa que Valverde & C.ª chegaram a instalar um material que ha muito lhes fazia falta.

Fomos os que mais atacamos a empreza de luz electrica. Não nos arrependemos nem retiramos o que escrevemos dominados, não por qualquer animosiade pessoal, mas, apenas pelo zêlo que nos merecem os interesses da cidade que era servida por pessima luz paga por bom dinheiro como toda a gente sabe.

E porque, nessa porfiada companha, nenhum interesse ou animosidade nos impulsionava, não queremos deixar hoje de registar a nova fase da exploração da empreza do sr. Valverde & C.ª que para manifestar o seu jubilo convidou os seus amigos para uma champanhada em que todos deram largas á mais sincera alegria. Nós não pertencemos ao numero dos amigos da empreza Valverde & C.ª e faltam-nos por completo aptidões psicho-phisiologicas para essas agapes rejubilantes em que o vinho e indispensavel para soltar as torrentes ruidosas do elogio e da alegria.

E, como não precisamos desse valioso auxiliar para fazermos justiça ao trabalho seja de quem fôr, não queremos deixar passar em silencio o esforço que os srs. Valverde & C.ª se resolveram por fim a fazer para se colocarem ao nivel dos seus compromissos e acabarem com o côro de reclamações dos seus consumidores, tanto mais que temos a vaidade de, para essa louvavel resolução, ter concorrido com a nossa actitude na medida das nossas insignificantissimas forças.

Outra resolução da empreza Valverde & C.ª merece egualmente elogio — a de ter colocado a frente do seu negocio nesta cidade uma pessoa, o sr. Manuel Valverde, que na opinião de todos os que com ele teem a tratar, se mostra conciliador e atencioso. Esta atitude digna, a unica capaz para uma empreza que tem de lidar com o publico, é de notar porque contrasta flagrantemente, com a de outros que ocuparam aquele lugar e que eram capazes de arranjar conflitos até com as estrelas do ceu.

Esperamos que daqui em diante os srs. Valverde & C.ª terão os seus consumidores satisfeitos dando-lhes boa luz e executando com honestidade e urbanidade para todos, os contractos que assinaram. Se assim for só elogios terá que ouvir-nos.

## Teatros e Cinemas

### Cine-Teatro

A BATALHA, primorosa fita em 8 partes, que tem causado verdadeiro assombro em todos os cinematografos do mundo, exibe-se hoje no Cine-Teatro. Nela se vê uma autentica batalha naval, de lances sensacionaes, em que toma parte a esquadra franceza. A sua acção, o seu desempenho, todos os detalhes, enfim, desta fita, colocam-na primeira plana dos «films» celebres. Exibir-se-hão mais 3 fitas.

— Amanhã recita pelas creanças das escolas de Olhão em beneficio do Asilo de Santa Izabel e da Caixa Escolar, de Olhão. Ha muito interesse em ver os pequenitos, pois foi um autentico sucesso o seu primeiro espectaculo em Faro. Representam a revista-fantasia «Se eu fosse homem...» dos srs. dr. Silva Nobre e Roberto Nobre, com lindissimos numeros de musica.

— Na quarta feira espectaculo cinematografico.

## Feira de Loulé

A feira denominada de Loulé, que nesta importante vila era costume realisar-se nos ultimos tres dias do mez de agosto, foi transferida por resolução da camara municipal, para os dias 25, 26 e 27 de setembro de cada ano.

## Mendes Cabeçadas

Inteligente, de uma inteligencia arguta, viva e pronta; estudioso e sabedor, sem enevoamentos livrescos, antes com um acto sentido das realidades, mercê de uma perfeita disciplina mental, energico, sem ser agressivo ou violento, de uma energia regrada por um nitido equilibrio moral; modesto, de uma simplicidade fidalga que lhe desenha a individualidade em linhas serenas e aprumadas; impecavelmente honesto, de uma honestidade de intenções fielmente trasladada á pratica dos processos; politico na ampla acepção da palavra, sem faciosismos nem intolerancias, tendo como unico objectivo bem servir a sua Patria e honrar a sua Causa; bom e afectivo, sem doentias sentimentalidades mas levando sempre as dedicações do seu coração aos extremos comportados pela sua consciencia; regionalista enamorado da sua provincia e ambicioso dos seus progressos e regalias, pondo sempre ao seu serviço a tenacidade do seu trabalho incansavel e desinteressado — eis, em retrato tosco, o comandante Mendes Cabeçadas, o marinheiro ilustre, integro e prestigioso que em 4 de Outubro de 1910 enobreceu o seu idealismo politico, batendo-se heroicamente pela Republica que tão decisivamente ajudou a implantar e que, agora, em 18 de julho de 1925, tão desassombradamente assumiu a plena responsabilidade do movimento revolucionario que visava a arrancar a Republica, a que a sua inteligencia e o seu coração permanecem fieis, ás mãos aventureiras que tanto a têm menoscabado, amargurando e desiludindo muitos dos que abnegadamente a queriam servir!

* * *

Somos dos que, por temperamento e educação, não aplaudem revoluções. Entendemos, mesmo, que a atmosfera insurreccional em que permanentemente vivemos acarreta ao paiz, de mistura com um mal estar que dificulta as suas normaes funções de trabalho, um descredito internacional que coloca em mais precárias circunstancias as nossas necessidades de crédito e de confiança.

Mas entendemos, mas sentimos tambem que o paiz não póde continuar á mercê das aventuras de uma politica sem objectivo patriotico porque só derime contendas pessoaes, sem finalidade nacional porque se transvia nos rancôres de facção.

A administração publica anda aos baldões, ensaiando-se, quasi dia a dia, sistemas que nunca se aperfeiçoam e que atiram com os serviços do Estado para uma confusão cáotica.

O parlamento, emaranhado num enorme conflicto, hora a hora alimentado por toda a espécie de intrigas, que ora deflagram na violencia dos odios pessoaes, ora se amortecem na satisfação de interesses inconfessaveis, dá ao paiz ha largos anos, o tristissimo espectaculo de quasi se não preocupar com os interesses da grei; nem sequer discutindo os orçamentos, vivendo-se quasi num regime de contas de saco, com margem para todos os abusos e todas as tropélias.

Os governos, instaveis por efeito deste cachoar de conflictos e de intrigas, de personalismos de paixões, nada fazem e nada podem fazer de util para o paiz e antes, como consequencia das colericas situações de que provêm e de que se sustentam, exgotam-se num jogo de habilidades que fazem sangrar a moralidade e o prestigio do Poder e queimam-se num desiquilibrio de actitudes que se polarisam nos facciosismos mais odientos e nas transigencias mais replentes.

E perante tudo isto, a nação, como que perdida das energias ancestraes do seu querer, indiferente por egoismo, por medo e por covardia, asfixiando-se lentamente numa crise temerosa que abarca todos os deportamentos da sua actividade!!!

Póde isto continuar?

*Comandante Cabeçadas*

Nenhum portuguez, qualquer que seja o seu credo politico — e os monarquicos mais teêm sido feitos pelos desmandos da Republica do que pelas crenças doutrinarias — nenhum portuguez, repetimos, deseja a continuação desta miserrima vida que não acrescenta uma hora de prestigio ao regime nem assegura um dia de tranquilidade ao paiz.

Por isso a ultima revolução, dirigida por um homem da envergadura moral do comandante Cabeçadas, aliciou o aplauso da Nação que intuitivamente presentiu a obra de resgate e até mereceu a simpatia sincera dos que como nós, são refractarios a taes movimentos, por temperamento e educação já agora inalteraveis e tambem por um certo cepticismo fundamentado nas inumeras e infructuosas tentativas de que o paiz tem sido teatro.

Não conseguiu o comandante Cabeçadas o seu patriotico designio e sentimo-lo sobretudo pela amarga desilusão que á sua alma inteiriça e nobre teria levado a traição de alguns e a cobardia de muitos. Mas mal irá á Republica se as suas forças politicas teimarem na obra de dissolução em que se têm empenhado, não tomando como proveitoso ensinamento o desesperado apelo que á Nação fez, de armas na mão, um dos mais puros paladinos que nobremente combateram pelo seu advento!

Não colaboramos na campanha de odio sistematico aos politicos, nem comprehendemos a vantagem de se lhes cavar, hora a hora, mais fundo descredito. Mas colaboramos, aberta e sincera e entusiasticamente, na campanha patriotica que visa a enveredar a politica para o exclusivo serviço da Nação, arrancando-a das veredas tortuosas por onde anda embotando a inteligencia, esfarrapando a dignidade e quebrando as energias combativas que tão indispensaveis são ao bem colectivo.

A Nação tem que gritar á politica de bandos que basta já de desacertos! A Nação tem que bradar á politica de corrilho que basta de inconsiderações e de imoralidades!

A acção heroica do comandante Cabeçadas tinha esse alto e nobre objectivo, e por isso comovidamente o saudamos, tirando o nosso chapeu perante a sua figura de soldado e de gentil-homem como afirmação do nosso respeito, da nossa consideração, da nossa estima e da nossa sincera esperança nas suas preclaras virtudes patrioticas.

## Varias noticias

Foram concedidos 45 dias de licença ao amanuense da administração do concelho de Silves, sr. José Lourenço da Silva.

—

A' ajudante da estação de Portimão, sr.ª D. Maria Amalia da Silva Feliciano foi elevado o seu vencimento a 55$00 de categoria e 11$00 de exercicio, mensaes; ao sr. João Xavier de Bastos, oficial da estação de Faro, a 77$50 de categoria e 15$50 de exercicio e ao sr. Adelino Duarte oficial da estação de Vila Real de Santo Antonio, a 77$50 de categoria e 15$50 de exercicio.

—

Foi transferido de Lagos para Loulé o aspirante de finanças sr. Alvaro Manoel Victor de Oliveira.

—

Foi exonerado de escrivão interino do terceiro oficio do juizo de direito da comarca de Vila Real de Santo Antonio, o sr. Joaquim da Palma Rita.

—

Por alvará de 4 de fevereiro, ultimo, foi nomeado amanuense da administração do concelho de Silves o sr. Carlos José Pinto.

—

Foram concedidos 30 dias de licença ao engenheiro chefe da divisão das estradas deste districto, sr. Rodrigo de Queiroz Sousa Pinto.

—

O sr. Abel Duarte Aragão Teixeira foi nomeado amanuense da administração do concelho de Loulé.

—

O sr. Arnaldo Filipe Alexandre 1.º oficial da estação de Setubal foi transferido por motivo disciplinar para a estação central telegrafica de Lisboa.

—

O sr. João Cabrita, aspirante de finanças de Vila do Bispo foi transferido para Loulé.

—

O chefe fiscal dos impostos sr. Antonio Gomes Paulo foi colocado na secção de fiscalisação em Albufeira.

—

O sr. João Feria Martins Domingues foi nomeado ajudante da repartição do registo civil de Loulé.

—

Foi prorogado por 30 dias o praso para o sr. José dos Santos Simões Netto tomar posse do lugar de solicitador na comarca de Silves.

—

O sr. José Francisco Ramos foi nomeado escrivão do terceiro oficio do juizo de direito da comarca de Vila Real de Santo Antonio.

—

O sr. José Caetano Passos foi nomeado secretario da administração do concelho de Alcoutim.

—

O s. Francisco José Bernardino de Brito, antigo escrivão de direito desta comarca foi nomeado para o cargo, de que já tomou posse, de ajudante do conservador de registo predial desta comarca.

—

Passou á actividade do serviço a ajudante da estação de Olhão, sr.ª D. Maria dos Remedios Oliveira Gentil Homem.

## COMPANHIA LUCILIA SIMÕES -:- ERICO BRAGA

Deu na quarta feira passada, mais um espectaculo nesta cidade, esta excelente companhia.

Por ser talvez o ultimo espectaculo e tambem pela acertada escolha da peça, de H. Bernstein, alem da atração da revistasinha Chic-Chic, podemos considerar que o Cine-Teatro se encheu, é claro, se atendermos ao que costuma ser a frequencia aos espectaculos desta natureza, porque com as fitas é vulgar esgotar-se a lotação, o que por vezes temos notado.

*O Ladrão* — (3 actos, de Bernestein, tradução de Eduardo Noronha).

Foi a magnifica companhia Rosas e Brazão, de cujo repertorio fazia parte, quem representou pela primeira vez esta peça, então no antigo D. Amelia.

E' considerada como uma das melhores de Bernstein, pela tecnica, efeitos e pela segurança da acção e respectivos remates.

Lucilia Simões, no papel de Maria Luiza, em cuja interpretação foi verdadeiramente admiravel, prendendo por completo o publico, deu-nos mais uma vez a convicção de que é uma artista genial, porque só uma actriz como ela, poderia sentir e viver, duma forma tão humana, a personagem, tal como o autor a pensou.

Erico Braga tirou o melhor partido que poude do dificil papel de Ricardo Voysin, provando ser um actor consciente e estudioso, porque de contrario teria sossobrado.

Enquanto Lucilia modifica a voz conforme as scenas da personagem que interpreta, Erico da-nos por vezes aquela voz metalica, que sôa mal aos nossos ouvidos, e que muitas vezes não se coaduna com as scenas do papel que está desempenhando.

Quanto a Joaquim Almada, andou bem, e foi correto, marcando bem o seu lugar de actor de valia.

Maria Corte Real, José Monteiro e Mario Santos, bem.

*Chic-Chic*. — Gostamos desta pequena revista, da autoria de Erico Braga e Barbosa Junior, com musica de Alves Coelho.

E' leve e agradavel, tendo alguns numeros de verdadeiro agrado, como: Quando são dois, Castelos de Almourol, O caso do dia e Beijos Quentes.

Desempenho bom, do qual destacaremos o do compere Gavroche, desempenhado pela actriz Hortense Luz.

Scenarios de Almada Negreiros.

— *F. P.*

## Ha 44 anos

DE "O DISTRICTO DE FARO"

**De 21 de Julho de 1881**

Com a pompa dos anos anteriores realisou-se no dia 16 a festa a Nossa Senhora do Carmo, no seu templo desta cidade. Na vespera sahiu a imagem daquela Senhora em procissão, e á noite tocou uma das bandas de musica de Loulé, no adro do mesmo templo.

— A' feira que é costume fazer-se naquele dia acudiu muito gado bovino, que, apezar de ser procurado por quinze a vinte marchantes que vieram de outras provincias, obteve preços baratos. Nos outros ramos de negocio poucas transações se fizeram.

— Varias pessoas desta cidade teem sido atacadas de cholerina, não havendo, felizmente, caso algum fatal a registar

**SENHORA** PORTUGUEZA com uma pequena educação, oferece-se para tratar de creanças ou ainda para acompanhar senhoras, em Vigo. Dirigir à tipografia deste jornal.

## MUNDANISMO

**Partidas e chegadas**

Com sua esposa e filhos foi quinta feira para a Praia da Rocha, o sr. dr. Justino Cumano de Bivar.

—

Regressou de Lisboa o Arthur Neves, professor da escola primaria superior desta cidade.

—

Esteve em Faro o sr. Luciano Tavares Mora, de Lisboa.

—

Está em Bom Jesus do Monte, em Braga, o sr. Manuel Sarrea Brak Lamy.

—

Está em Faro com sua esposa, o sr. Carlos Faria Cosmelli.

—

Está na praia de Parede, com sua filha, a esposa do sr. dr. Filippe Baião.

—

De visita ao sr. João de Souza Euzebio e familia, estiveram em Faro os srs. Armando Sevinate Pontes, João Sevinate Pontes e Francisco Sevinate Pontes, de Ferreira do Alemtejo, que no automovel e em companhia do sr. Euzebio visitaram varias terras da nossa provincia.

—

Partiu para Entre-os-Rios com sua esposa, o sr. Domingos Mendes Madeira, comerciante desta cidade.

—

Partiu para Lisboa o sr. dr. João Muttos.

—

A esposa do sr. Francisco José Pinto partiu para Lisboa na sexta feira.

—

Esteve em Faro o sr. Francisco de Bivar, de Portimão.

—

Com sua esposa e filho mais novo regressou de Lisboa o sr. Antonio Rebello Neves.

**Casamentos**

Na egreja de S. Sebastião da Pedreira, em Lisboa, celebrou-se no dia 18 o casamento da sr.ª D. Maria Luiza Bravo, filha da sr.ª D. Antonia Sancho Bravo e do sr. Manuel Bravo Gomes, proprietario, de Beja, com o sr. Joaquim Sancho de Sousa Uva, segundo tenente da armada, filho da sr.ª D. Juliana Rosa Sancho Uva e do sr. José de Sousa Uva, comerciante desta cidade.

Serviram de padrinhos os paes dos noivos.

Na *corbeille* dos noivos viam-se lindas e valiosas pendas.

**Doentes**

Está completamente restabelecido o general sr. João Carlos Sarmento Osorio, que na sua casa em Lisboa esteve gravemente doente.

—

Está doente mlle. Maria Augusta Alves, neta do sr. Augusto de Jesus Maria.

A falta de espaço com que lutamos força-nos a retirar neste numero a secção desportiva.

## Editos de 30 dias

**2.ª publicação**

Pelo 1.º oficio da comarca de Faro correm editos de 30 dias citando Joaquim Mendonça Loginho e Manuel Mendonça, ausentes, para os termos do inventario de Ana de Sousa Nunes, que foi dos Agostos (Santa Barbara).

O escrivão do 1.º oficio

*José Martins Seruca*

Verifiquei. O Juiz de Direito

*Flores*

## Arrematação

No dia 2 de agosto proximo pelas 13 horas, á porta do Tribunal Judicial desta comarca na rua Domingos Guieiro desta cidade, na execução que o Ministerio Publico move contra Manuel Dias, divorciado, proprietario, morador no sitio do Bengado, freguezia de S. Braz, para pagamento da contribuição de registo por titulo oneroso em dobro em que o executado foi condenado no inventario a que se procedeu por virtude de divorcio entre o mesmo executado e sua ex-mulher Gertrudes Correia, e das custas em divida e das que acrescerem se ha de pôr em hasta publica sem valor,—visto que na primeira e segunda praça não houve lançador—, a quem maior lanço oferecer o seguinte predio do executado:

Um monte com casas de habitação em ruinas. no sitio da Murta, freguezia de Estoy, desta comarca, com figueiras, amendoeiras, alfarrobeiras e oliveiras, descrita na Conservatoria do Registo Predial desta comarca sob o n.º 1668 a fl.ª 27 do livro B. 40. A contribuição do registo e as despezas da praça e seus incidentes ficam a cargo do arrematante. São por este citados quaesquer credores incertos.

O escrivão do 3.º of.º

*Bernardo José Ferreira*

Verifiquei. O juiz de direito:

*Flores*

# Edital

## Camara Municipal de Faro

(Venda do lote n.º 2 do edificio do Castelo; dos terrenos compreendidos entre as muralhas do mesmo edificio; e de madeiras, zinco e outros materiaes de dois barracões existentes no recinto do dito predio)

*José Franco Pereira de Mattos*, Presidente da Comissão Executiva da Camara Municipal de Faro:

FAZ SABER que no dia 6 do proximo mez de Agosto, pelas 15 horas, se abre praça perante a mesma Comissão Executiva, para venda dos seguintes predios e materiaes:

Do lote n.º 2 do edificio do Castelo, desta cidade, que tem uma área de 1.204 metros quadrados e se compõe de armazens e terrenos de cerca, sem direito de preferencia, egualmente, para os que já possuam predios confinantes;

Dos terrenos compreendidos entre as muralhas do mesmo edificio, sem direito de preferencia, egualmente, para os que já possuam predios confinantes; e das madeiras, zinco e mais material existente no lote n.º 4 do dito editicio.

Não se realisando a arrematação no referido dia 6, será a praça transferida para a sessão seguinte, no dia 3 do dito mez de Agosto.

A respectiva planta e condições acham-se patentes na Secretaria desta Camara Municipal.

E para constar se passou este edital e outros de egual teor que vão ter a devida publicidade.

Faro, 17 de Julho de 1925.

O Presidente,

José F. P. de Mattos

## Trespassa-se

Escritorio bem situado com alguma mobilia podendo servir para outro estabelecimento.

Dirigi-se a este jornal ás iniciais A. B.

## José Eduardo Coelho

Relojoeiro

CONCERTOS em maquinas de escrever de todas as marcas, para as quaes se fazem peças novas.

Caixas registradoras, relogios de todos os sistemas, etc.

*77 — Rua Conselheiro Bivar, — 79*

—: FARO :—

## Trespassa-se

Por motivo de retirada duas lojas com montras na Rua de Santo Antonio 92 a 96, para qualquer ramo de negocio com existencia ou sem ela, havendo muitos utensilios para mercearia, balanças, potes para azeite, petroleo etc,. 4

## CAPITAL

Ex-viajante, casado, sem capital, desejando montar no Algarve, armazem de retrozeiro e fazendas e fabrico de perfumarias, procura capitalista ou comerciante com capital e casa já montada; para ficar como socio ou interessado.

Optimas referencias.

Resposta urgente a Antonio Cezar Pedrosa, Rua da Palmeira, 56 (á Praça do Rio de Janeiro) Lisboa. 8

## Pensionato-Liceal JOÃO DE DEUS

**(em organisação)**

Recebem-se alunos da 1.ª á 5.ª classe (preferindo até á 3.ª classe) no principio do ano lectivo.

**Mensalidade 500$000**

As mensalidades entendem-se desde outubro a junho inclusivé. Preço convencional para os alunos que tenham de ficar mais tempo alem desta data. Os alunos deverão matricular-se no liceu para depois serem admitidos no Pensionato.

**O aluno tem direito a alimentação, aposento e arranjo de roupa. Tem direito a explicações dadas por professores privativos do Pensionato. Serão acompanhados ao Liceu e nas horas de recreio por pessoa edonea.**

Indicações patentes no pateo do Liceu João de Deus-Faro.

Pedir circular com indicações a Anibal F. Alexandre--Faro.

# N. P. Madeira & Nunes, Limitada

Para os devidos efeitos se anuncia que, por escritura de 1 do corrente, outugada perante o notario Dr. Francisc, Xavier Candido Guerreiro desta comarca, foi constituida entre Manuel Nunes da Graça, João de Sousa Madeira, Joaquim do Nascimento de Sousa e Manuel Sebastião Pinto, uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, nos termos e sob as clausulas constantes dos artigos seguintes:

*Primeiro*

Esta sociedade adopta a firma N. P. Madeira & Nunes Limitada, fica com a sua séde em Faro, á Rua Infante Dom Henrique, numero cento vinte e nove de policia, podendo estabelecer as filiaes e sucursaes que entender.

*Segundo*

O seu objecto é o exercicio do comercio de exportação de fructos do Algarve e qualquer outro ramo que resolva explorar, exceptuando o bancario.

*Terceiro*

A sua duração é por tempo indeterminado e o seu inicio, para todos os efeitos legaes, contar-se-ha desde hoje.

*Quarto*

O capital social é de quarenta mil escudos, e corresponde á soma de quatro quotas iguaes, subscritas por cada um dos socios, e acha-se integralmente realisado.

*Quinto*

Não haverá prestações suplementares. A sociedade porem, poderá receber dos seus socios as quantias com que quiserem suprir as necessidades da caixa social e que lhes serão lançadas a credito de contas especiaes, para se retirarem nos termos e condições que se convencionar. Paragrafo unico — Quando não houver convenções em contrario, os juros a vencer pelas importancias referidas no corpo do artigo será o da taxa de desconto do Banco de Portugal acrescido de trez por cento.

*Sexto*

A cessão de quotas a extranhos fica dependente do consentimento da sociedade, á qual é em todo o caso, reservado o direito de preferencia. O socio que quiser ceder a sua quota deverá previamente oferece-la á sociedade, que terá o direito de adquirir pelo valor que lhe tiver sido atribuido no ultimo balanço, acrescido da parte que lhe competir no fundo de reserva e nos lucros, ou diminuido dos prejuizos que lhes corresponderem, se os ouver.

Este oferecimento deverá ser comunicado por escrito e em carta registada á sociedade, e esta, dentro de vinte dias emediatos á comunicação, deverá declarar igualmente por escrito e em carta registada, se pretende usar do direito de aquisição ou se consente na cessão, sob pena de perder aquele direito. No caso de a sociedade não querer usar do direito de preferencia, caberá o mesmo individualmente a cada um dos socios, os quaes, neste caso, deverão ser avisados pel gerencia dentro dos vinte dias imediatos á desistencia da aquisição pela sociedade, devendo a resposta ser dada dentro de egual praso e os avisos a fazer pela gerencia tambem por escrito e em carta registada. Quando mais de um socio, individualmente, pretenda usar do direito de preferencia, será a quota cedenda repartida proporcionalmente no valor das quotas anteriores. O valor das quotas cedendas, para o caso dos socios individualmente pretenderem usar do direito de preferencia, será computado nos termos aplicaveis á aquisição por parte da sociedade.

*Sétimo*

E' indispensavel a autorisação especial da sociedade para a cessão de toda ou parte de uma quota a favor de um associado, bem como para a divisão de quotas entre os herdeiros dos socios.

*Oitavo*

No caso de falecimento ou interdição de qualquer dos socios, os seus herdeiros exercerão em comum os respectivos direitos, emquanto a quota se achar indivisa, salvo se a sociedade resolver amortisal-a, o que lhe será permitido durante os trinta dias imediatamente seguintes ao obito ou á sentença que decretar a interdição. Paragrafo unico. Para os efeitos da amortisação o valor da quota será o que ela tiver na ocasião do ultimo balanço aprovado.

*Nono*

Poderá tambem a sociedade amortisar toda ou parte da quota do socio quando sobre ela se tenha feito penhora ou arresto ou por qualquer outro motivo deva proceder-se á respectiva arrematação judicial, sendo a aquisição para a sociedade pelo pagamento do valor da quota ou parte da quota, pelo valor atribuido no ultimo balanço acrescido da parte respectiva do fundo de reserva e tudo será depositado judicialmente á ordem do juizo competente.

*Decimo*

Em qualquer dos casos de amortisação os pagamentos realisar-se-ão em trez prestações, sendo cincoenta por cento no acto, e mais duas partes eguaes e semestraes com o juro que a essa data os suprimentos estiverem vencendo e na sua falta o Banco de Portugal, acrescido de trez por cento, ficando salvo o direito de antecipação, sem prejuizo do disposto no artigo anterior.

*Decimo primeiro*

A sociedade será representada em juizo e fora dele, activa e passivamente, por qualquer dos quatro socios que desde já ficam nomeados gerentes com dispensa de caução.

*Decimo segundo*

A assembleia geral fixará a renumeração que os gerentes, devam receber pelo seu exercicio.

*Decimo terceiro*

E' expressamente proibido a qualquer dos socios explorar individualmente ou de sociedade com outrem qualquer ramo de negocio. Paragrafo unico. A infracção do disposto neste artigo importa a perda imediata da quota em favor da sociedade, e dos direitos de socio sem direito a reclamação.

*Decimo quarto*

Os balanças serão fechados no dia trinta de Julho de cada ano, devendo estar assinados até trinta e um de Julho, prescrevendo desde então todo o direito de reclamação contra eles.

*Decimo quinto*

A reuniões da sociedade serão unicamente convocadas por cartas registadas, aos socios dirigidas com a antecipação de oito dias pelo menos, salvo os casos para que a lei exija outra forma de convocação. Paragrafo unico. — Os socios ausentes far-se-hão representar por outro socio por simples carta feita e assinada pelo representado.

*Decimo sexto*

Os lucros liquidos da sociedade terão a seguinte aplicação: primeiro — dez por cento para fundo de reserva legal emquanto este não estiver realisado ou sempre que for preciso reintegral-o; — segundo-o restante será repartido pelos socios em partes eguaes.

*Decimo setimo*

A sociedade dissolve-se nos casos expressos na lei, não podendo, porem, essa dissolução tornar-se efectiva antes de fechado e assinado o primeiro balanço.

*Decimo oitavo*

Disssolvida a sociedade proceder-se-ha á liquidação e partilha como se deliberar, salvo se algum socio quiser ficar com o estabelecimento social, caso em que lhe será feita adjudicação pelo valor em que convierem. Se porem, dois ou mais socios pretenderem o estabelecimento social haverá licitação entre eles e será preferido o que mais vantagens oferecer.

*Decimo nono*

Em todo o omisso regularão das disposições da lei de onze de Abril de mil novecentos e [illegible] mais legislação aplicavel.

Faro, 4 de Julho de 1925

O ajudante do not.º Dr. C. Guerreiro

*Francisco de Castro e Albuquerque*

## Editos de 30 dias

**2.ª publicação**

Pelo 1.º oficio da comarca de Faro correm editos de 30 dias citando Custodio Guerreiro e Joaquim Guerreiro, ausentes, para os termos do inventario de Custodio Guerreiro, que foi da Barraca (S. Braz).

O escrivão do 1.º oficio

*José Martins Seruca*

Verifiquei. O Juiz de Direito,

*Flores*

Feridas e molestias de pele usem só o

## SUPURA-CURA

REGISTADO

Recomendamos como segura garantia de cura este afamado *quento*; é um depurativo local do sangue. O «SUPURA-CURA» não produz falsas curas como sucede com outros preparados. O «SUPURA CURA» faz aumentar a supuração das feridas, vae lentamente purificando o sangue na região afectada, a cura é rapida e sem risco de renovar.

O «SUPURA-CURA» é excelente em todas as molestias de pele e couro cabeludo, chagas varicosas, sifilitica, morfética, herpes, eczema com comichão, dartros vivos, panaricios, caneladas, fistulas escrofulosas, carbunculos, etc.

Este [illegible]celente preparado cura sem auxilio de qualquer outro remedio. E' um poderoso desinfectante e sicativo das feridas, seja qual fôr a sua origem e antiguidade. O seu efeito é rapido, fazendo desaparecer logo ao primeiro tratamento as dôres e mau cheiro das feridas.

**Preparado no**

Laboratorio Farmaceutico

— DE —

R. dos Reis Branco

Varzea de Goes — COIMBRA

Agente na provincia do Algarve:

João Manuel do Nascimento

OLHÃO

## Bom negocio

Vende-se uma morada de casas altas no largo do Poço de S. Pedro, tendo nos baixos um [illegible]to armazem vago, e um quintal com entrada pela rua do Jardim do Gardial. Quem pretender dirija-se a Sarafim Mascarenhas Simplicio.

## No Algarve--Portimão

VENDE-SE

Trez grandes armazens que [illegible]gam, para adega e fabricação de vinho, tendo uma grande cisterna. Caldeira de destilar com alambique completo.

Quem pretender dirija-se ao Solicitador Penna Paralta — Portimão. (12)

## BALCÃO

Proprio para estabelecimento ou escritorio. Nunca servido. Vende-se barato.

Diz-se na tipografia do jornal.

## Cascos de Choc[illegible]

COMPRA-SE qualquer quantidade sendo limpos e inteiros. Recebe ofertas Santos, Praça Duque da Terceira, 24 Lisboa.